



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2526507-6
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	GIANE MARIA AGUIAR CAVALCANTI
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 034/2025 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , com vigência a partir de 01/09/2025

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Janeiro de 2026.

RODRIGO NOVAES
CONSELHEIRO